

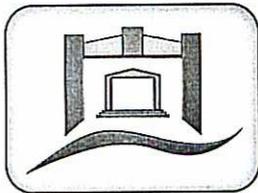
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 14/02/2020  
João Luiz Lima Santos  
PRESIDENTE

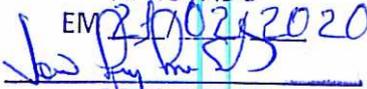
ATA DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14  
(CATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E  
VINTE).

Às 8h (oito horas) do dia 14 (catorze) de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales - CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e convidou a Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária e em seguida procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador Francisco Avelino da Silva (Chico da Ladeira) e as Excelentíssimas Vereadoras Maria Elionete Leite do Nascimento e Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Dentre eles: **Ofício nº 08/2020-GAB**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que solicitou ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, João Luiz Lima Santos, a devolução ao Poder Executivo do Projeto de Lei nº 02/2020 e a Mensagem de nº 02/2020, para que se proceda com correções de ordem técnica, objetivando melhor tramitação do mesmo. **Ofício nº 04/2020-GPCMCS**, de autoria do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, João Luiz Lima Santos, que em atendimento a referida solicitação do Ofício nº 08/2020-GAB, devolveu ao Poder Executivo o Projeto de Lei nº 02/2020 e Mensagem nº 02/2020. **Ofício nº 10/2020-GAB**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Moésio Loiola de Melo, que remeteu a Câmara Municipal de Campos Sales, o Projeto de Lei e Mensagem de nº 02/2020, após as adequações técnicas necessárias, que tem a finalidade de definir o salário base dos enfermeiros do nosso Município e o



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

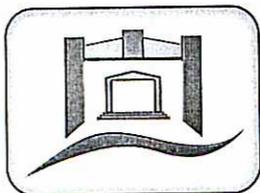
Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 21/02/2020  
  
PRESIDENTE

---

ATA DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14  
(CATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E  
VINTE).

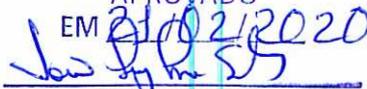
---

conseqüente reajuste salarial. No início da **Ordem do Dia**, o Exmo. Sr. Presidente em atenção ao retorno do Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) que estava licenciado, e conseqüentemente, a saída da Suplente de Vereador Antônia Diana de Lavôr, esta que fazia parte das Comissões Permanentes da Casa, deu início as votações para eleições suplementares aos seguintes cargos das Comissões: Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, sendo **eleito o Vereador José Jenilton Aquino Costa**. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, sendo **eleito o Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**. Secretário da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, sendo **eleito o Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto)**. Posteriormente, foram lidos os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que dispõe sobre a fixação do salário base dos Enfermeiros municipais e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que dispõe sobre doação de área imóvel à Igreja do Evangelho Quadrangular, entidade de atividades religiosas sem fins lucrativos e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2020**, de autoria da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que denomina de Rua Francisco Chagas de Souza a via pública sem denominação oficial, atualmente conhecida como Rua da Lavanderia, situada entre a Rua Padre Cícero e a Rua João Vieira de Lavôr, no Bairro Alto Alegre, neste município de Campos Sales e dá outras



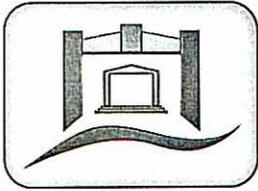
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 21/02/2020  
  
PRESIDENTE

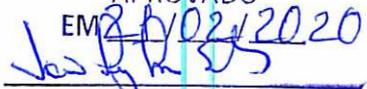
ATA DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14  
(CATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E  
VINTE).

providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 10/2020**, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento do Advogado Dr. Milton Lopes da Silva, que ocorreu no dia 08 de fevereiro do corrente ano (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 11/2020**, de iniciativa do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que requer a emissão de Moção de Congratulação pela passagem do aniversário (10 de fevereiro) do Pároco de Campos Sales, o Sr. José Wilton Leite (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 14/2020**, de iniciativa do **Vereador José Solano Feitosa**, que requer a emissão de Moção de Boas Vindas ao Comandante da 4ª CIA do 2º BPM, Tenente Coronel Victor Emanuel Lima Bezerra e Sub Comandante Capitão Cícero Rodrigues dos Santos (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 06/2020**, de autoria da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que indica ao Exmo. Sr. Camilo Sobreira Santana – Governador do Estado do Ceará, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal de Campos Sales, que seja construído uma Ciclovía na CE 371, que liga o Centro do Município até o Mirante de Nossa Senhora da Penha, com a devida instalação de postes de iluminação até o Mirante (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 09/2020**, de autoria do **Vereador Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Wanderson Costa Guedes – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que realize a construção de



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

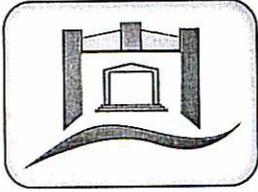
Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 14/02/2020  
  
PRESIDENTE

---

ATA DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14  
(CATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E  
VINTE).

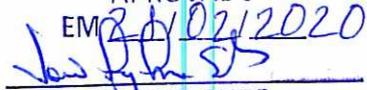
---

uma passagem molhada na Travessa Leal, nas proximidades do Moraisão (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, debateram assuntos que dizem respeito ao município de Campos Sales. Na ocasião, os Excelentíssimos Vereadores discutiram sobre os direitos dos Servidores Públicos Municipais, principalmente no que diz respeito ao reajuste salarial. Oportunamente, os Vereadores informaram que em relação aos professores da educação básica, estes estão amparados por Lei Federal que fixa anualmente o piso salarial, e que nesse ano (2020) o Prefeito Municipal concedeu percentual maior do que o aplicado pelo Governo Federal. No que se refere aos profissionais que são pagos com base no salário mínimo, estes também são contemplados por Lei que reajusta o salário de forma anual. Outra categoria de profissionais do nosso município que são beneficiados com Lei Federal que dispõe sobre piso salarial são os Agentes de Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Em seguida, os nobres Vereadores parabenizaram a Administração Municipal por encaminhar a esta Casa o Projeto de Lei nº 02/2020, que dispõe sobre a fixação do salário base dos Enfermeiros municipais. Contudo, lamentaram que até o presente momento outros profissionais da saúde tenham ficado de fora dessa valorização salarial, ou até mesmo do reajuste salarial, como por exemplo, os seguintes profissionais: Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Odontólogo. Em tempo, os nobres Vereadores com relação ao assunto discutido, solicitaram a devida atenção do Prefeito Municipal aos demais profissionais da saúde do nosso município, para que todos sejam tratados nos mesmos moldes.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
“Unidos pela Democracia”  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

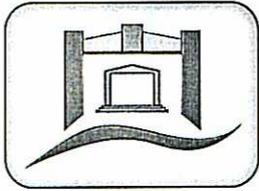
Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 20/02/2020  
  
PRESIDENTE

---

**ATA DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14  
(CATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E  
VINTE).**

---

Logo depois, o Sr. Presidente convidou para tomar assento em Plenário a Sra. Mayara Gomes – Nutricionista do Município e a Sra. Débora Cristina – Psicóloga do Município. Com a palavra, a Sra. Mayara Gomes cumprimentou a todos os Vereadores e oportunamente agradeceu o espaço concedido. Em sua manifestação a Sra. Mayara Gomes questionou o fato de outros profissionais da saúde não terem sido contemplados na proposta enviada pelo Poder Executivo, especialmente os profissionais de nível superior do Núcleo de Assistência a Saúde da Família – NASF. Deixou registrado que em setembro de 2019 foi protocolado junto a Administração Municipal um requerimento para tratar sobre a valorização dos mencionados profissionais. Por ultimo, solicitou o apoio de todos os Vereadores para que haja uma busca por melhorias salariais em prol dos demais profissionais da saúde municipal. Seguidamente, usou da palavra a Sra. Débora Cristina, que de maneira conveniente, informou que a equipe multiprofissional que compõe o NASF é bastante reduzida, e que nada mais justo que eles sejam considerados profissionais da atenção básica, e assim incluídos numa proposta de valorização salarial, da mesma maneira que merecidamente foram reconhecidos os Enfermeiros. Logo após, os Vereadores manifestaram apoio a reivindicação dos demais profissionais da saúde, e se comprometeram em acompanhá-los para uma reunião com a Secretária Municipal de Políticas para Saúde. Posteriormente, os nobres Vereadores parabenizaram o Prefeito Municipal pelas recentes obras de pavimentação de ruas nos Bairros da cidade, como por exemplo, a Rua Jacob Cortez e Travessa Genezaré. Por fim, não havendo mais oradores inscritos, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a tratar,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO  
EM 20/02/2020  
Presidente

ATA DA 122ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 14  
(CATORZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E  
VINTE).

deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser  
lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores  
presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 21  
(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente: João Filho

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

Demais Vereadores:

Jose Antonio Leite

Jose Manoel da Silva

Jose Manoel da Silva

Antônio Luiz dos Santos Neto

Jose Zenilton Aquino Cort.

Elza Maria da Silva

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_